



PRORROGAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

Identificação			
Designação do Projeto:	Círculo Hidráulico Caliços-Pias		
Tipologia de Projeto:	Anexo II, n.º 10, alínea g)	Fase em que se encontra o Projeto:	Projeto de Execução
Localização:	Distrito de Beja, concelho de Moura (freguesia de Santo Agostinho) e concelho de Serpa (freguesia de Pias)		
Proponente:	Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva (EDIA)		
Entidade licenciadora:	Agência Portuguesa do Ambiente - Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I.P. (ARH Alentejo)		
Autoridade de AIA:	Agência Portuguesa do Ambiente (APA)		
Prorrogação da DIA:	Concedida	Data: 04 de Março de 2013	

Antecedentes e resumo do procedimento de prorrogação, incluindo identificação das entidades consultadas e pareceres apresentados	<ol style="list-style-type: none">O procedimento de AIA do Projeto de Círculo Hidráulico Caliços-Pias foi objeto de uma DIA favorável condicionada, emitida a 08 de Julho de 2010.A 22 de Junho de 2012 deu entrada na APA um pedido de prorrogação do prazo de validade da DIA, por parte da entidade proponente (EDIA), uma vez que a obra não tinha sido iniciada nem tinha ainda sido lançado o concurso para a adjudicação da empreitada de execução do projeto. Nesse sentido seria inevitável ultrapassar o prazo de validade da DIA.De acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, na sua atual redação, o proponente apresentou uma exposição escrita das razões que justificam a necessidade de ultrapassar os prazos inicialmente estabelecidos, assim como informação sobre a manutenção das condições que presidiram à emissão da DIA.No sentido de avaliar potenciais alterações à situação de referência, o proponente contactou diversas entidades listadas adiante, no pressuposto de poderem estar em posição de contribuir com informação relevante à análise pretendida: Administração da Região Hidrográfica do Alentejo (ARH Alentejo); Água Castello (Mineraqua); Águas Públicas do Alentejo (AgdA); Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM); Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC); Câmara Municipal de Moura; Câmara Municipal de Serpa; Comando Geral da Guarda Nacional Republicana (GNR/SEPNA); Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR-Alentejo); Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG); Direcção Geral Recursos Florestais / Autoridade Florestal Nacional (AFN); Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo; Direcção Regional de Economia do Alentejo; EDP Distribuição; Estradas de Portugal (EP); Galp Energia; Instituto da Água; Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade; Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR); Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação (INETI); Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG); Ministério da Defesa Nacional – Exército Português; Rede Energética Nacional (REN); REN – Gasodutos; Turismo de Portugal.O proponente alega a não alteração da situação de referência, após ter analisado as contribuições das entidades consultadas, assumindo que a ausência de pronúncia atesta a inexistência de novos dados para a área de intervenção e/ou anuência à execução do projeto.
--	---



Justificação do pedido de prorrogação da DIA	<p>A impossibilidade de concretização do projeto deveu-se a dificuldades ao nível das condições de financiamento, o que conduziu à suspensão da aprovação de despesas relacionadas com a execução dos projetos associados ao Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA).</p> <p>Uma vez que as empreitadas do EFMA são consideradas obra pública, decorrendo o seu financiamento das responsabilidades do acionista (o Estado português), depreende-se que a EDIA, enquanto promotor, será neste caso inimputável quanto às causas que redundaram na caducidade da DIA de Caliços-Pias.</p>
Avaliação de potenciais alterações à situação de referência	<p>Segundo o Conselho Consultivo de AIA, os dados arrolados pelo promotor deverão certificar a ausência de evolução nos seguintes pontos:</p> <p>i) Instrumentos de Gestão Territorial</p> <p>Não se verificam alterações.</p> <p>ii) Classificação ou alteração de limites de áreas protegidas, zonas de proteção especial, zonas especiais de conservação, sítios de importância comunitária e sítios da Rede Natura 2000</p> <p>Não se verificam alterações.</p> <p>iii) Classificação de elementos do património cultural e, ou a criação ou alteração das respectivas zonas de proteção</p> <p>A EDIA salientou a inventariação de 5 novas ocorrências, em resultado do cumprimento das medidas de minimização constantes na DIA para a fase prévia à obra. A DGPC, consultada pela APA, salientou a necessidade de integração das medidas específicas no SGA reformulado, não tendo nada a opor à prorrogação da validade da DIA.</p> <p>iv) Novos projetos, existentes ou já aprovados, que possam ter efeitos cumulativos ou sinergísticos</p> <p>Não se verificam alterações.</p> <p>v) Outras alterações relevantes no ambiente biofísico ou socioeconómico</p> <p>Não se verificam alterações significativas. A EDIA efetuou um novo reconhecimento da área de implantação do projeto, essencialmente dirigida à verificação da evolução dos usos do solo e do estado das linhas de água. Foram identificadas algumas retificações pontuais (4 parcelas) a usos do solo identificados no EIA. Segundo parecer da CCDR Alentejo mantém-se atual a informação constante no Parecer da CA, que serviu de emissão à DIA.</p> <p>vi) Alterações legislativas ou regulamentares relevantes para a aplicação de medidas de minimização ou compensatórias</p> <p></p>

Decisão de prorrogação da DIA:	Face ao exposto, e de acordo com os elementos que instruem o pedido de prorrogação da DIA respeitante ao projeto "Círculo Hidráulico Caliços-Pias", bem como da apreciação efectuada pela Autoridade de AIA, encontra-se justificada a necessidade de ultrapassar os prazos previstos para a execução do projeto. Encontra-se também demonstrada a manutenção da situação de referência do EIA e as demais condições que presidiram à emissão da DIA. Nestes termos, é concedida a prorrogação da validade da DIA por um período de 2 anos.
---------------------------------------	---

Validade da DIA:	08 de Julho de 2014
-------------------------	---------------------

Assinatura:	
--------------------	---

